



☆ Fwd: Ofício N° 582/2024 - GP-CS AGERGS

"Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

EMAIL 01

6 de janeiro de 2025 às 08:29

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Spam Score:

Tags:



LEG

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

----- Forwarded message -----

De: **Luciana Clipes Ferreira** <luciana-ferreira@agergs.rs.gov.br>

Date: qui., 2 de jan. de 2025 às 15:07

Subject: Ofício N° 582/2024 - GP-CS AGERGS

To: Expediente Uruguaiana <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>, bispopadovan@uruguaiana.rs.leg.br
<bispopadovan@uruguaiana.rs.leg.br>

Senhor Vereador,

De ordem da Conselheira-Presidente da AGERGS, encaminho em anexo os seguintes documentos:

- Ofício N° 582/2024 - GP-CS;
- Ofício OF/BRK/AGERGS-226/2024;
- Email BRK;
- Encaminhamento N° 160/2024 - SOA.

Solicitamos, por gentileza, confirmação do recebimento desta mensagem. Desde já agradecemos.

Atenciosamente,



AGERGS

Luciana Clipes Ferreira

Chefe de Gabinete da Presidência

51 3288-8803

luciana-ferreira@agergs.rs.gov.br

www.agergs.rs.gov.br



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício Nº 582/2024 - GP-CS

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

Ao responder este documento informar:
Referente ao Processo SEI AGERGS nº 001104-39.00/24-6

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana/RS
expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Senhor Presidente:

Na ocasião em que o cumprimentamos, referimo-nos ao Ofício Div. nº 1152/2024/DLEG, no qual é solicitada a apuração de suposta cobrança de tarifa indevida de ligação de fornecimento de água e esgoto por parte da Concessionária BRK Ambiental.

Informamos que a empresa BRK Ambiental Uruguaiana manifestou-se, após solicitação da AGERGS, por meio do Ofício OF/BRK/AGERGS-226/2024, bem como de mensagem eletrônica (ambos em anexo), afirmando o seguinte:

"o serviço da religação se deu após o horário de expediente comercial em 26.06.2024 às 19h15min, e o serviço foi executado em 27.06.2024 às 08h55min, dessa forma, a BRK realizou a religação de urgência dentro do período estipulado no Art. 116 do Regulamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário ("RSAE")."

Considerando o Regulamento de Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - RSAE, a Ouvidoria da AGERGS, no Encaminhamento Nº 160/2024 - SOA, registra não ter nada a acrescentar sobre a demanda.

Sendo o que havia para o momento, ficamos à disposição de eventuais dúvidas que forem necessárias.

Atenciosamente,

Luciana Luso de Carvalho
Conselheira-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luso de Carvalho, Conselheira-Presidente**, em 30/12/2024, às 20:32, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.agergrs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0469516** e o código
CRC **4385E96F**.



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

ENCAMINHAMENTO Nº 160/2024 - SOA

Prezada Conselheira Luciana Luso de Carvalho,

em atendimento ao Encaminhamento GP-CS Nº156/2024, retornamos este expediente ao Gabinete da Presidência para resposta ao Presidente da Câmara de Vereadores.

A BRK Ambiental Uruguaiana manifestou-se no email de 23/09/2024, doc. 0461669, e a Diretoria Jurídica manifestou-se no Memorando 156/2024.

Esta Ouvidoria não tem o que acrescentar à resposta da Concessionária, a qual acolhe na integralidade.

Atenciosamente,

Eduardo Mählmann Mesquita da Costa

Coordenador da Ouvidoria

AGERGS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mählmann Mesquita da Costa**, Coordenador Ouvidoria, em 08/12/2024, às 23:00, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0464028** e o código CRC **AF5FE89C**.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

OFFICE OF THE DEAN OF STUDENTS

Dear Mr. [Name]:

I am writing to you regarding the [Subject] of your [Document/Request]. The [Subject] is a [Description] of the [Subject] and is [Description] of the [Subject].

I am writing to you regarding the [Subject] of your [Document/Request]. The [Subject] is a [Description] of the [Subject] and is [Description] of the [Subject].

Sincerely,

[Signature]

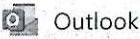
[Name]

[Title]

The [Subject] is a [Description] of the [Subject] and is [Description] of the [Subject].

I am writing to you regarding the [Subject] of your [Document/Request]. The [Subject] is a [Description] of the [Subject] and is [Description] of the [Subject].





ENC: BRK URUGUAIANA | Processo SEI AGERGS nº 001104-39.00/24-6 CDC 1732690

De: AGERGS Ouvidoria <agergs-ouvidoria@agergs.rs.gov.br>
Data Seg, 23/09/2024 13:01
Para: Eduardo Mahlmann Mesquita da Costa <eduardo-costa@agergs.rs.gov.br>

De: Aurisvan Alves Moreira <aamoreira@brkambiental.com.br>
Enviado: quinta-feira, 19 de setembro de 2024 17:05
Para: AGERGS Ouvidoria <agergs-ouvidoria@agergs.rs.gov.br>
Cc: Celmo Rechi Barbosa <celmobarbossa@brkambiental.com.br>; Icaro Mello Dugaich <icaromd@brkambiental.com.br>
Assunto: BRK URUGUAIANA | Processo SEI AGERGS nº 001104-39.00/24-6 CDC 1732690

Prezado Mesquita, boa tarde.

Conforme conversado há pouco, passamos a expor os esclarecimentos quanto ao serviço de religação lançada na fatura competência 07/2024 do Cliente MURIEL RISSO CHARAO - CDC 1732690.

Com o objetivo de trazer maior comodidade, conforto e agilidade na prestação dos serviços ao Cliente, evitando assim que o mesmo se desloque até a Concessionária para solicitar o serviço de religação, envolvendo custos com deslocamentos, riscos no trânsito e tudo mais, a Concessionária implementou um mecanismo de religação automática, ou seja, assim que o Cliente efetua o pagamento da conta em que o serviço tenha sido suspenso, imediatamente abre-se uma Ordem de Serviço de religação para que o serviço seja reestabelecido prontamente.

No caso concreto foi exatamente isso que ocorreu, o pedido de religação de urgência foi gerado às 19:15min do dia 26/06/24, fora do horário de atendimento comercial, todavia, o serviço foi incluído na escala de urgência de forma que o reestabelecimento dos serviços ocorreu às 08h55min do dia seguinte 27/06/24, ou seja, em prazo inferior às 4h previstas no Regulamento dos Serviços.

Importante registrar que posteriormente ao reestabelecimento do serviço o Cliente foi informado acerca do custo da religação, conforme evidencia o registro no sistema.

001104-39.00/24-6 CDC 1732690 - Cliente: MURIEL RISSO CHARAO									
7	Cidade	Grupo	Consumidor	Sit. Comercial	Sit. Comunicação	Sit. Negativa	Solicitação		
	URUGUAIANA	GRUPO 2	MURIEL RISSO CHARAO	ATIVA	NORMAL		EM PROCESSO DE		
		Seriação	Seq	Cód. Ref	Serviço	Situação	Telefone	Dt/Hr. Abert. Solicitação	Solic. Assoc.
		2295449	2341325	251	ATENDIMENTO COMERCIAL 2ª VIA CONTA	ENCERRADA	(55)9853-1099	16/09/2024 10:02:13	0
		2275128	2320815	11598	ATENDIMENTO COMERCIAL FINANCEIRO ANÁLISE INCO...	Cancelada		12/08/2024 14:01:49	0
		2275127	2320814	11598	ATENDIMENTO COMERCIAL FINANCEIRO ANÁLISE INCO...	Cancelada		12/08/2024 13:58:42	0
		2275126	2320813	11594	ATENDIMENTO COMERCIAL SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇ...	Cancelada		12/08/2024 13:58:16	0
		2261577	2307212	245	ATENDIMENTO COMERCIAL ANOTAÇÕES IMPORTANTES	ENCERRADA		22/07/2024 12:18:50	0
		2260293	2305915	245	ATENDIMENTO COMERCIAL ANOTAÇÕES IMPORTANTES	ENCERRADA		18/07/2024 17:37:07	0
		2245333	2290721	11734	ÁGUA COMERCIAL RELIGAÇÃO CAVALETE URGENTE	ENCERRADA		26/06/2024 19:15:46	0
		2244988	2290574	351	ATENDIMENTO COMERCIAL 2ª VIA CONTA	ENCERRADA		26/06/2024 15:02:02	0
		2244423	2290311	410	ÁGUA COMERCIAL SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO CAV...	ENCERRADA		26/06/2024 08:13:53	0
		2204951	2250293	251	ATENDIMENTO COMERCIAL 2ª VIA CONTA	ENCERRADA		23/04/2024 09:27:53	0
Observações: Atendimento: cliente informado sobre o serviço de religação automática									
Comercial:									
Técnica:									
Obs. Crítica: cliente informado sobre o serviço de religação automática									

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Aurisvan A. Moreira
Comercial - Uruguaiana

+55 (55) 99944 - 3641
aamoreira@brkambiental.com.br





**Líder em ESG
nas Américas**



OF/BRK/AGERGS-226/2024

Uruguaiana, 5 de setembro de 2024.

À

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS)

Sra. Luciana Luso de Carvalho
Conselheira-Presidente

Ref.: Ofício nº 353/2024-GP-CS | Processo SEI AGERGS nº 001104-39.00/24-6

Assunto: Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Uruguaiana/RS – Contrato nº 160/2011.

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, a BRK Ambiental Uruguaiana S.A. ("BRK" ou "Concessionária"), empresa responsável pela Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Uruguaiana ("Município"), nos termos do Contrato de Concessão nº 160/2011 celebrado junto ao Município de Uruguaiana ("Contrato de Concessão"), vem, respeitosamente, por meio deste, em resposta ao Ofício em epígrafe, expor o que segue.

Em atenção às informações citadas no âmbito do Ofício Div. Nº 1152/2024/DLEG da Câmara Municipal de Uruguaiana, a Concessionária serve-se do presente para informar que, ao tomar ciência do fato, verificou que o serviço da religação se deu após o horário de expediente comercial em 26.06.2024 às 19h15min, e o serviço foi executado em 27.06.2024 às 08h55min, dessa forma, a BRK realizou a religação de urgência dentro do período estipulado no Art. 116 do Regulamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário ("RSAE").

Com isso, conclui-se que a conduta da Concessionária está adequada com as disposições legais e contratuais para o caso em comento.

Rua Flores da Cunha, 1516
Centro – Uruguaiana - RS
Brasil | CEP 97501-624

DS
MD



Sendo o que havia para relatar, a BRK expressa seus votos de elevada estima e apreço, e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Icaro Mello Dugaich

89A1C0AEDCD74AF...

Icaro Mello Dugaich
Operações
BRK Ambiental Uruguaiana S/A

Rua Flores da Cunha, 1516
Centro – Uruguaiana - RS
Brasil | CEP 97501-624

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F4DE415C49DD44838A8434E3A4E91006

Status: Concluído

Assunto: Complete with Docusign: OF_226_AGERGS_resposta OF_353_2024_cobrança de taxa de religação.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 1

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Giovana Borges Costa

Av das Nacoes Unidas14261

Sao Paulo -, Sao Paulo - SP 00

giovanacosta@brkambiental.com.br

Endereço IP: 163.116.224.120

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Giovana Borges Costa

Local: DocuSign

05/09/2024 05:18:57

giovanacosta@brkambiental.com.br

Eventos do signatário

Icaro Mello Dugaich

icaromd@brkambiental.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Icaro Mello Dugaich
89A1C0AEDCD74AF

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.224.119

Registro de hora e data

Enviado: 05/09/2024 05:19:43

Visualizado: 05/09/2024 05:40:27

Assinado: 05/09/2024 05:41:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/09/2024 05:40:27

ID: 0ac4934d-6e54-4568-ba2a-49cf7d94bd28

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

05/09/2024 05:19:43

Entrega certificada

Segurança verificada

05/09/2024 05:40:27

Assinatura concluída

Segurança verificada

05/09/2024 05:41:19

Concluído

Segurança verificada

05/09/2024 05:41:19

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Brk Ambiental Participacoes S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Brk Ambiental Participacoes S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: joaochicaco@brkambiental.com.br

To advise Brk Ambiental Participacoes S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at joaochicaco@brkambiental.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Brk Ambiental Participacoes S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to joaochicaco@brkambiental.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Brk Ambiental Participacoes S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to joaochicaco@brkambiental.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Brk Ambiental Participacoes S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Brk Ambiental Participacoes S.A during the course of your relationship with Brk Ambiental Participacoes S.A.